

Consórcio ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART

EGVCE0713/00-CE-0001/19

Goiânia, 03 de maio de 2019.

A

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Assunto: **RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2018-SED**

Prezados Senhores,

CONSÓRCIO ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART, formado pelas empresas, **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.103.582/0001-31, com sede na Alameda Araguaia, nº 3571 – Centro Empresarial Tamboré – Barueri/SP - CEP 06455-000, **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, Estado de Pernambuco, na Rua Ernesto de Paula Santos nº 1.368, Sala 904, Bairro da Boa Viagem, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 00.507.946/0001-49 e **TOPOCART – TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA**, com sede em Brasília-DF, no SIA Trecho 8 Lote nº50/60, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.285/0001-17, encaminhamos através desta, recurso administrativo referente ao resultado da avaliação das Propostas Técnicas da Concorrência cujo escopo é a **“EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, FINANCEIRA E AMBIENTAL – EVTEA E ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE ENGENHARIA DA 3ª ETAPA DO PROJETO FLORES DE GOIÁS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE IRRIGAÇÃO DE UMA ÁREA ESTIMADA DE 30 MIL HECTARES LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA E FLORES DE GOIÁS, NO ESTADO DE GOIÁS.”**.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART



Diego David Baptista de Souza
RG nº 6.650.374-7 - SSP/PR
Representante Legal do Consórcio

Consórcio ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART

RECURSO

1. DOS FATOS

O **CONSÓRCIO ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART** apresentou proposta relativa ao certame em epígrafe, cujo objeto vem a ser a contratação de empresa especializada em consultoria técnica para Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Socioeconômica, Financeira e Ambiental da 1ª, 2ª e 3ª Etapas e Anteprojeto de Engenharia da 3ª Etapa do Perímetro Irrigado “Flores de Goiás”.

Após julgamento das propostas técnicas a comissão de licitação chegou ao seguinte resultado:

LICITANTE	CNPJ	RELATÓRIO DE ANÁLISE (SEI)	NOTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
Empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA	33.980.905/0001-24	6431095	100,00	Classificada
Consórcio TPF-ENGECORPSENHA	12.285.441/0001-66 62.025.440/0001-50 36.863.538/0001-77	6805493	85,00	Desclassificada
Consórcio ENGEPLUS-ÁGUA E SOLO	90.333.790/0001-10 02.563.448/0001-49	6430781	98,50	Classificada
Consórcio ENGEVIX-TECHNE-TOPOCART	00.103.582/0001-31 00.507.946/0001-49 26.994.285/0001-17	6805407	86,00	Desclassificada
Consórcio ONA-ENGEMAP	01.277.196/0001-95 01.020.691/0003-10	6431047	71,00	Desclassificada

No que concerne ao **CONSÓRCIO ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART** consta que o mesmo foi desclassificado pelo seguinte motivo:

- ii. Consórcio ENGEVIX-TECHNE-TOPOCART, pela não comprovação de qualificação mínima exigida para o Especialista em Gestão de Perímetros Urbanos (item 11.7.1, "b", III, do Edital); e

Consórcio ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART

2. DAS RAZÕES

Sobre o motivo da desqualificação e alguns pontos da Avaliação da Proposta Técnica o **CONSÓRCIO ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART** pondera:

2.1 Em relação à qualificação da Equipe Técnica seguem as seguintes considerações e ponderações:

Na avaliação do **Especialista em Gestão de Perímetros Públicos**, membro da Equipe Técnica Chave, a Comissão Avaliadora aplicou a nota 0,0 (zero), pois alegou que as Certidões de Acervo Técnico (CAT) nº 01-02826/2005 CREA/PE e nº 01-04407/97 CREA/PE apresentadas não demonstravam a prestação de serviço realizado como Especialista em Gestão de Perímetros Públicos, mas sim como Engenheiro Projetista/Responsável Técnico.

Diante dessa análise, o Consórcio relata que o **Termo de Referência**, em seu **Quadro 1 - Critérios de Julgamento da Proposta Técnica** não determina qual função deverá ser exibida na Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional para que este seja considerado como um Especialista em Gestão de Perímetros Públicos, da mesma forma que não define qual tipo de escolaridade deverá possuir para validar a sua inscrição.

Ademais, se analisado o conceito de gestor, e de seus respectivos sinônimos previstos na literatura portuguesa teremos, as palavras: administrador, gerente, dirigente, responsável, etc.; e se verificarmos o conceito de **Coordenador Geral** adotado no **Quadro 1 - Critérios de Julgamento da Proposta Técnica** presente no **Termo de Referência** identificamos que *“Somente serão aceitas CAT’s em que o engenheiro tenha exercido a **função de Responsável Técnico, Supervisor ou Gerente de Contrato ou Coordenador Geral de Projetos na área de irrigação ou Terraplenagem ou Drenagem ou ainda Viabilidade Econômica**”*.(Grifo nosso)

Nesse contexto, é possível concluir com base nos conceitos supracitados que o profissional **Especialista em Gestão de Perímetros Públicos** cujo apresentasse CAT’s relacionadas as funções de administrador, gerente, dirigente, responsável técnico, supervisor, ou coordenador em áreas de perímetros irrigados públicos estaria subentendido que executou o cargo de “Especialista em Gestão de Perímetros Públicos”.

Sendo assim, a CAT nº 01-02826/2005 CREA/PE apresenta a seguinte descrição de serviço:

Consórcio ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART

Gestão de Perímetros Públicos no Consórcio Engevix-Techne-Topocart, conferindo-lhe, portanto, ao invés de pontuação 0,0 (zero), a pontuação 3,0 (três) pontos, sendo 1,5 (um ponto e meio) para cada CAT apresentada.

Tal retificação se julga necessária, com base nos conceitos técnicos linguísticos e de engenharia adotados, assim como, definições empregadas no Termo de Referência que regem a presente licitação, e de princípio da similaridade adotado no julgamento das propostas técnicas, de modo a não incorrer em vícios que poderão prejudicar a vicissitude das etapas do presente ato licitatório.

2.2 A pontuação final do Consórcio conforme o Relatório 6805407 - ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA são 89 (oitenta e nove) pontos entre os 100 (cem) possíveis e não 86 (oitenta e seis) como apresentado na ATA de Julgamento de Propostas Técnicas 6889302 de 25/04/2019. Desta forma se solicita o ajuste da ATA de Julgamento de Propostas Técnicas 6889302 de 25/04/2019 bem como os Diários Oficiais do Estado de Goiás, Nº 23.040 - ANO 182 de 25 de Abril de 2019, e o Diário Oficial da União, Nº 79 de 25 de Abril de 2019;

2.3 Em relação à avaliação do Plano de Trabalho e Metodologia seguem as seguintes considerações e ponderações:

2.3.1- Das orientações para elaboração dos itens:

As orientações para a elaboração do item relativo ao Conhecimento do Problema são apresentadas a seguir e são extraídas do Aviso de Licitação de Concorrência Nº 02/2018-SED, página 17, e do Termo de Referência – Bens e Serviços SGQ RE-033-02, páginas 12 e 13.

Consórcio ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART

11.4. Conhecimento do Problema: Texto sucinto e objetivo onde a licitante demonstra seu conhecimento sobre os aspectos relevantes para a execução dos serviços. Serão pontuados os seguintes elementos:

a) Conhecimento da região, com dados gerais de real interesse na execução dos trabalhos, em especial sobre o estado atual da situação da região, quanto aos aspectos relacionados aos meios: físico, antrópico, econômico, fundiário e político que possam influir ou exigir especial atenção na execução dos mesmos;

b) Conhecimento do empreendimento, contendo:

I. Exposição baseada na análise do acervo de informação existente e na visita ao local dos serviços, destacando os aspectos de maior relevância quanto às soluções e peculiaridades técnicas relativas a situação socioeconômica, à estrutura fundiária existente e às aptidões agrícolas e agroindustriais da região, adotadas para fundamentar tecnicamente a proposta;

II. Considerações sobre as ações ambientais necessárias e soluções para o atendimento das exigências da legislação ambiental.

11.4.1. O tema “Conhecimento do Problema” terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

12.3.2.5 Conhecimento do Problema (2.2) – objetiva demonstrar que a Consultora tem pleno conhecimento dos trabalhos e, para tanto, deve fazer descrição sucinta e objetiva, referente:

- a. Ao conhecimento da região, com dados gerais de real interesse na execução dos trabalhos, em especial sobre o estado atual da situação da região, quanto aos aspectos relacionados aos meios: físico, antrópico, econômico, fundiário e político que possam influir ou exigir especial atenção na execução dos mesmos;
- b. Ao conhecimento do empreendimento, com exposição baseada na análise do acervo de informação existente e na visita ao local dos serviços, destacando os aspectos de maior relevância quanto às soluções e peculiaridades técnicas relativas a situação socioeconômica, à estrutura fundiária existente e às aptidões agrícolas e agroindustriais da região, adotadas para fundamentar tecnicamente a proposta;
- c. Ao conhecimento do empreendimento, considerando as ações ambientais e soluções para o atendimento das exigências da legislação ambiental.

Por sua vez, as orientações para a elaboração do item relativo ao Plano Geral de Trabalho são apresentadas a seguir e são extraídas do Aviso de Licitação de Concorrência Nº 02/2018-SED, página 17, e do Termo de Referência – Bens e Serviços SGQ RE-033-02, página 13.

11.5. Bases Metodológicas: Documento contendo as normas a serem observadas na execução dos serviços, bem como os procedimentos e controles de qualidade que a proponente pretenda exercer durante a execução e, para tanto, fazer descrição sucinta e objetiva, referente:

a) Aos procedimentos técnicos e organizacionais, destacando as diretrizes relevantes para a qualidade dos serviços, explicitando o planejamento e os métodos de gestão;

b) À estratégia para envolvimento do proprietário e de outros atores envolvidos ou a serem envolvidos na implantação do PSB, considerando os diversos componentes, a provável estrutura fundiária existente e as condições de operação da infraestrutura de apoio;

11.5.1. O tema “Bases Metodológicas” terá nota máxima de 20,0 (vinte) pontos.

Consórcio ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART

12.3.2.6. Bases Metodológicas (2.3) – inclui as normas a serem observadas, bem como os procedimentos e controles de qualidade que a Consultora pretenda exercer durante a execução dos serviços e, para tanto, fazer descrição sucinta e objetiva, referente:

- a. Aos procedimentos técnicos e organizacionais, destacando as diretrizes relevantes para a qualidade dos serviços, explicitando o planejamento e os métodos de gestão;
- b. À estratégia para envolvimento do proprietário e de outros atores envolvidos ou a serem envolvidos na implantação do PSB, considerando os diversos componentes, a provável estrutura fundiária existente e as condições de operação da infraestrutura de apoio;

2.3.2- Da Nota ao CONSÓRCIO ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART:

O Plano de Trabalho e Metodologia são responsáveis por 40 (quarenta) dos 100 (cem) pontos possíveis como apresentado no quadro a seguir (oriundo dos Termos de Referência SGQ RE 033-02), sendo apresentado, também, o critério de avaliação.

2	Plano de trabalho e metodologia	40	E	D	C	B	A
2.1	Compreensão dos Termos de Referência e Conhecimento do Problema	10	0	1	4	7	10
2.2	Metodologia Proposta	20	0	5	10	15	20
2.3	Plano de Trabalho	10	0	1	4	7	10

Observações:

A – Abordou de forma clara e completa todos os requisitos do Termo de Referência.

B – Apresentou de forma clara, mas não abordou ou abordou de forma incompleta algum requisito de menor relevância do Termo de Referência.

C - Não abordou ou abordou de forma incompleta algum requisito de maior relevância do Termo de Referência.

D – Apresentou documento muito superficial, deixando de abordar ou abordando de maneira incompleta, vários requisitos do Termo de Referência.

E – Não Apresentou.

Em relação à Avaliação do item em questão o **CONSÓRCIO ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART** obteve 32 (trinta e dois) dos 40 (quarenta) pontos possíveis, conforme o quadro resumo apresentado no Relatório de Análise 6889302 de 25/04/2019.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Capacidade da Proponente	20	20
Plano de Trabalho e metodologia	40	32
Equipe Técnica Chave	40	37
TOTAL DE PONTOS	100	89

As justificativas para a redução da Pontuação em relação ao máximo possível foram as seguintes:

Consórcio ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART

2 – Plano de Trabalho e Metodologia

2.1 – Compreensão dos Termos de Referência e Conhecimento do Problema

Na análise da Compreensão dos Termos de Referência e Conhecimento do Problema (item 3 da proposta técnica) foram considerados os tópicos abordados, de acordo com exigências do Edital e conforme segue:

- 3.1 Conhecimento da Região de Inserção do Empreendimento – A empresa atendeu às exigências deste item em sua proposta técnica, no item 3.1 (pg. 227/275), onde apresentou dados de real interesse na execução dos trabalhos, em especial sobre o estado atual da situação da região, quanto aos aspectos relacionados aos meios: físico, antrópico, econômico, fundiário e político que possam influir ou exigir especial atenção na execução dos mesmos, **porém não apresentando dados relativos ao sistema viário à área restrita ao Projeto como também ao sistema elétrico local (carga, distribuição e potência). Na página 257 a barragem B não é a barragem Porteira.**
- 3.2 Conhecimento do Empreendimento – A empresa atendeu às exigências deste item em sua proposta técnica, no item 3.2 (pg. 275/292), onde apresentou exposição baseada na análise do acervo de informação existente e na visita ao local dos serviços, destacando os aspectos de maior relevância quanto às soluções e peculiaridades técnicas e ao meio ambiente, adotados para

fundamentar tecnicamente a proposta, **porém apresentando alguns dados não condizentes com o sistema de barramentos já implantado.**

Concluída a análise dos quesitos relacionados ao **Conhecimento do Problema** a pontuação obtida pela Empresa foi de **7,0 (sete) pontos**.

2.2 – Metodologia Proposta

Na análise das Bases Metodológicas (item 4 da proposta técnica) foram considerados os tópicos abordados, de acordo com exigências do Edital e conforme segue:

- a) Procedimentos Técnicos e Organizacionais (2.3.1)
- b) Estratégias para Envolvimento Público (2.3.2)
- c) Mecanismos de Gestão para o Empreendimento
- d) Metodologia para Execução dos Serviços

O Consórcio, em sua proposta técnica, no item 4 (pg. 294/301), apresentou **muito resumidamente**, os Procedimentos Técnicos e Organizacionais, Estratégias para Envolvimento Público, Mecanismos de Gestão para o Empreendimento e a Metodologia para Execução dos Serviços que possam influir ou exigir especial atenção na execução dos mesmos.

Concluída a análise dos quesitos relacionados à **Metodologia Proposta** a pontuação obtida pela Empresa foi de **15,0 (quinze) pontos**.

2.3 – Plano de Trabalho

Na análise do Programa de Trabalho (item 5 da proposta técnica) foram considerados os tópicos abordados, de acordo com exigências do Edital e conforme segue:

- a) Programa de Trabalho (5.1)
- b) Estruturação dos Trabalhos (5.1)
- c) Atividades e Macro atividades (5.1)
Cronograma e Fluxograma (5.2)

O Consórcio atendeu às exigências deste item em sua proposta técnica, no item 5 (pg. 303/408), onde apresentou a proposta de trabalho que possa influir ou exigir especial atenção na execução dos mesmos.

Concluída a análise dos quesitos relacionados ao **Plano de Trabalho** a pontuação obtida pela Empresa foi de **10,0 (dez) pontos**.

Consórcio ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART

2.3.3.- Da Avaliação:

a) Item Conhecimento do Problema

A avaliação do item referente ao Conhecimento da Região de Inserção do Empreendimento foi aplicada uma nota 7 (sete), ou seja, apresentou de forma clara, mas não abordou ou abordou de forma incompleta algum requisito de menor relevância do Termo de Referência. Em relação aos pontos específicos, ***não ter apresentado dados relativos ao sistema viário à área restrita do Projeto como também do sistema elétrico local (carga, distribuição e potência)***, seguem algumas considerações.

Em relação a este item é inevitável à comparação da avaliação feita ao **CONSÓRCIO ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART** com os dois licitantes classificados (MAGNA Engenharia LTDA. e Consórcio ENGEPLUS-ÁGUA E SOLO) pelos seguintes motivos:

Se observarmos os textos dos três licitantes em relação à abordagem do Conhecimento do Problema veremos semelhança na organização básica e que em determinado item um player apresentou informações complementares as mínimas solicitadas no Edital.

Consórcio ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART

CONSORCIO ENGEVIX-TECHNE-TOPOCART
<p>3- CONHECIMENTO DO PROBLEMA</p> <p>3.1- Conhecimento da Região</p> <p>3.1.1- Aspectos Relacionados ao Meio Físico</p> <p><i>Clima</i> <i>Relevo e Altimetria</i> <i>Hidrografia</i> <i>Pedologia</i> <i>Geologia e Hidrogeologia</i></p> <p>3.1.2- Aspectos Relacionados ao Meio Antrópico</p> <p><i>População</i> <i>Infraestrutura e Saneamento Básico</i></p> <p>3.1.3- Aspectos Relacionados ao Meio Econômico</p> <p>3.1.4- Aspectos Fundiários</p> <p><i>Caracterização do Imóvel Rural</i> <i>Território das Comunidades Tradicionais</i> <i>Regularização Fundiária Monitorada pelo SIGEF</i> <i>Assentamento Rural</i></p> <p>3.1.5- Aspectos Políticos</p> <p>3.2- Conhecimento do Empreendimento</p> <p>3.2.1- Aspectos Técnicos Relativos a Situação Socioeconômica, a Estrutura Fundiária e as Aptidões Agrícolas e Agroindustriais da Região</p> <p><i>Objetivos do Projeto</i> <i>Área de Abrangência do Projeto</i> <i>Microregião do Vão do Paraná</i> <i>Atividades Agrícolas na Microrregião Vão do Paraná</i> <i>Aptidão Agrícola dos Solos da Região do Projeto</i> <i>Sistemas de Produção do Projeto</i> <i>Projetos Co-localizados</i></p> <p>3.2.2- Considerações sobre as Ações Ambientais Necessárias e Soluções para o Atendimento das Exigências da Legislação Ambiental</p> <p><i>Aspectos Legais e Normativas Vigentes</i> <i>Licenciamento Ambiental e Outorga de Uso da Água na SECIMA</i> <i>Aspectos Ambientais do Projeto</i></p>

MAGNA
<p>3- CONHECIMENTO DO PROBLEMA</p> <p>3.1- Conhecimento da Região</p> <p>3.1.1- Características de Localização, Acessos e Abrangência da Área do Empreendimento</p> <p>3.1.2- Caracterização Geral do Meio Físico</p> <p><i>3.1.2.1- Climatologia</i> <i>3.1.2.2- Geologia e Geomorfologia</i> <i>3.1.2.3- Solos</i> <i>3.1.2.4- Recursos Hídricos Superficiais</i></p> <p>3.1.3- Caracterização Geral do Meio Antrópico, Econômico, Fundiário e Político</p> <p>3.1.4- Potencialidades e Restrições da Área do Empreendimento</p> <p>3.2- Conhecimento do Empreendimento</p> <p>3.2.1- Papel do Projeto no Contexto do Estado de Goiás</p> <p>3.2.2- Arranjo Geral do Aproveitamento Hidroagrícola</p> <p>3.2.3- Sistema de Acumulação, Condução e Distribuição de Água</p> <p><i>3.2.3.1- Etapas de Implantação</i></p> <p>3.2.4- Estimativas de Custos do Empreendimento</p> <p>3.2.5- Vocações Regionais e Perspectivas de Desenvolvimento</p> <p>3.2.6- Modelagem de Gestão do Empreendimento</p> <p>3.3- Abordagem de Métodos e Soluções que Visem a Otimização e Operacionalidade do Projeto</p>

MAGNA
<p>2.2- CONHECIMENTO DO PROBLEMA</p> <p>2.2.1- Conhecimento Geral da Região de Inserção do Empreendimento</p> <p><i>2.2.1.1- Localização, Acessos e Abrangência Regional</i> <i>2.2.1.2- Aspectos Importantes do Meio Físico</i> <i>Clima</i> <i>Recursos Hídricos</i> <i>Geomorfologia, Geologia e Hidrogeologia</i> <i>Pedologia</i></p> <p><i>2.2.1.3- Aspectos Importantes do Meio Biótico</i> <i>2.2.1.4- Aspectos Importantes do Meio Antrópico</i> <i>A economia local: características, evolução recente, contexto competitivo e visão estratégica;</i> <i>A dinâmica demográfica recente, desenvolvimento humano, estrutura e evolução do PIB;</i> <i>Condição dos Assentamentos Existentes na Região do Projeto</i> <i>Agricultura irrigada: evolução recente e perspectivas;</i></p> <p><i>2.2.1.5- Análise Integrada do Conhecimento Regional</i> <i>2.2.1.6- Aspectos Gerais que Merecem Especial Atenção</i></p> <p>2.2.2- Conhecimento Geral do Empreendimento Agrícola</p> <p><i>2.2.2.1- Antecedentes de Planejamento e Implementação</i> <i>2.2.2.2- Justificativas e Objetivos do Projeto</i> <i>2.2.2.3- Concepção Geral do Empreendimento - 3ª Etapa</i> <i>2.2.2.4- Aproveitamento Hidroagrícola e Agroindustrial</i> <i>2.2.2.5- Conhecimentos Específicos de Maior Relevância para o Projeto</i> <i>2.2.2.6- Soluções Técnicas Previstas</i></p> <p>2.2.3- Impactos Ambientais Previstos e Ações para o Licenciamento Ambiental</p>

Consórcio ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART

Em relação aos pontos citados, malha viária e sistema elétrico, os players abordaram de forma diferente as questões, onde dois fizeram descrição e referência a malha viária e somente um fez referência ao sistema elétrico, afirmando que o mesmo era insuficiente, mas sem o conhecimento efetivo da real demanda elétrica.

O entendimento do **CONSÓRCIO ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART** que o atual malha viária e de fornecimento de energia terá que ser todo ajustado a nova configuração do Projeto de Irrigação de Flores de Goiás – GO, podendo os mesmos serem descartados em parte ou em sua totalidade.

Prevendo isso, o presente consórcio em seus Planos e Métodos de Trabalho afirma:

“ 5.1.9 – ATIVIDADE 9 – ANTEPROJETO DA INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO ... Serão elaborados projetos complementares ao sistema de irrigação tais como: dimensionamento do sistema de drenagem, dimensionamento e projeto elétrico, projeto de automação e controle, dimensionamento do sistema viário dentre outros que porventura se façam necessários ao funcionamento adequado do arranjo.

Em função do traçado consolidado de todo o sistema de irrigação, bem como de levantamentos cadastrais, serão avaliados as possíveis interferências com demais elementos existentes na região em estudo tais como intersecções com redes de drenagem, demais sistemas viários, equipamentos de rede pública, propriedades, áreas de cobertura vegetal, etc. ...

“ 5.1.10 – ATIVIDADE 10 – ESTUDO AMBIENTAL

Transporte e Energia

Usando o acervo de dados do IBGE, do DNIT e da ANAC serão caracterizados o sistema de transporte da região, destacando-se rodovias estaduais e federais, ferrovias, aeroportos, hidrovias, etc. Além disso, será feito o diagnóstico da infraestrutura de energia por meio de dados do IBGE, da ANEEL e da concessionária local CELG”.

O que este consórcio tem a ponderar que o entendimento é que o item deva subsidiar o desenvolvimento do Projeto de Irrigação, destacando-se o projeto das barragens, canais, adutoras, etc., e que a partir desses se desenvolveram os projetos complementares como as redes viárias, elétricas, etc.

Consórcio ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART

b) Item Metodologia Proposta

A avaliação do item referente a Metodologia Proposta foi aplicada uma nota 15 (quinze), ou seja, apresentou de forma clara, mas não abordou ou abordou de forma incompleta algum requisito de menor relevância do Termo de Referência. Em relação aos pontos específicos, a avaliação indicou que ***o Consórcio em sua proposta técnica, no item 4 (pag. 294/301), apresentou muito resumidamente os Procedimentos Técnicos e Organizacionais, Estratégias para Envolvimento Público, Mecanismo de Gestão para o empreendimento e a Metodologia para Execução dos Serviços que possam influir ou exigir especial atenção na execução dos mesmos***, seguem algumas considerações.

O fato de ser um texto enxuto está de acordo com o termo do Edital que solicita uma “descrição sucinta e objetiva” em seu item 11.5- Bases Metodológicas.

Novamente, em comparação com os demais players envolvidos, se observa que essa foi à orientação seguida por um deles, obtendo conceito máximo, apresentando itens semelhantes e descritos em um mesmo número de páginas.

Ainda em relação a essa questão, se chama a atenção para o fato de que um dos players trouxe para dentro do seu Item Metodologia Proposta, itens pertinentes ao Plano de Trabalho o que pode ter provocado uma distorção em relação a base para a avaliação do presente item.

3.2.4- Da Solicitação de Revisão:

Conforme o exposto se solicita a reavaliação das seguintes Notas aplicada a esse Consorcio de forma a se manter a isonomia no certame:

- a) **Nota do Conhecimento do Problema e Inserção do Empreendimento para o valor máximo e igual a 10 pontos**
- b) **Nota do Item Metodologia Proposta para o valor máximo e igual a 20 pontos.**

Consórcio ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART

3. DOS PEDIDOS

Diante das razões acima expostas, REQUER-SE a atribuição do efeito suspensivo ao presente Recurso, e após, se digne a V. Senhoria fazer nova análise do feito, a fim de que seja revisto seu posicionamento, para:

- ✓ Classificar o Consórcio ENGEVIX-TECHNE-TOPOCART, uma vez comprovada a qualificação do profissional especialista em Gestão de Perímetros Públicos;
- ✓ Ajustar a nota técnica da ENGEVIX no quesito Equipe Técnica, Conhecimento do Problema e Metodologia para 40, 10 e 20 pontos, respectivamente, o que resulta numa nota final de 100 pontos.

Ainda que não se convencendo dos argumentos aqui explanados, faça remessa deste recurso à autoridade imediatamente superior, para que seja julgado e ao final, seja a decisão revista da forma acima exposta, por se medida de inteira justiça.

Nestes termos
Pede-se deferimento.

Atenciosamente,
CONSÓRCIO ENGEVIX / TECHNE / TOPOCART



Diego David Baptista de Souza
RG nº 6.650.374-7 - SSP/PR
Representante Legal do Consórcio